

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

**RELATÓRIO E PROPOSTA DE  
PARECER PRÉVIO DO TCE  
SOBRE AS CONTAS  
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**Apresentação**

**Inaldo Araújo**  
Conselheiro-Relator

**PROCESSO Nº TCE/004140/2020**

**SALVADOR**

**2020**

Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)  
COPYRIGHT© 2020 TCE/BA

PEDIDOS E CORRESPONDÊNCIAS:  
Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
Avenida 04, Plataforma V – CAB  
Edf. Cons. Joaquim Batista Neves  
CEP: 41.745-002  
Telefones: 0xx(71) 3115-4477 / 4613  
E-mail: biblioteca@tce.ba.gov.br

Capa: Bianca de Brito Alves (ASCOM)  
Composição e diagramação: Cristiano Pereira Rodrigues  
Normalização: Ane Gleide da Conceição de Araújo  
Revisão textual: Luciano Amaral Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B 151 Bahia. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório e Parecer Prévio do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia: exercício de 2019 – Apresentação./Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA). Inaldo Araújo – Conselheiro-Relator. Salvador: TCE/BA, 2020.

31 p.: volume 1.

Anual

ISSN:

1. Controle Externo – Orçamento. I. Araújo, Inaldo – Cons. Relator. II. Título.

CDU 336.148(813.8)

# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

## **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO:**

**Conselheiro GILDÁSIO PENEDO FILHO**  
Presidente

**Conselheiro MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO**  
Vice-Presidente

**Conselheiro INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO**  
Corregedor – Relator das Contas

**Conselheiro PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA**  
Decano

**Conselheiro ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO**

**Conselheira CAROLINA MATOS ALVES COSTA**

**Conselheiro JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM**

## **SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO:**

**Almir Pereira da Silva**  
**Aloísio Medrado Santos**  
**Jânio Abreu de Andrade**  
**Josué Lima de França**  
**Maria do Carmo Galvão do Amaral**  
**Sérgio Spector**

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
**Antônio Tarciso Carvalho – Procurador-Geral**

**NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO TCE/BA:**  
**Patrícia Saback – Procuradora-Assistente**

# **ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

## **SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

José Raimundo Bastos de Aguiar

## **SECRETARIA-GERAL**

Luciano Chaves de Farias

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Valter Luz Almeida

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Paulo Roberto Domingues de Freitas

## **ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**

Wendel Régis Ramos

## **AUDITORIA INTERNA**

Elvira Brandão Gonzalez

## **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

Daniela Couto Silva Gomes

## **DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Ivonete Dionizio de Lima

## **ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA**

Denilze Alencar Sacramento

## **OUVIDORIA**

Ana Patrícia Crisóstomo Pereira

## **Coordenadorias de Controle Externo (CCEs)**

Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim (1ª CCE)

Denilson Martins Machado (2ª CCE)

Yuri Moisés Martins Alves (3ª CCE)

Antônio Luiz Carneiro (4ª CCE)

José Luís Galvão Pinto Bonfim (5ª CCE)

Maurício Souza Ferreira (6ª CCE)

Marcos André Sampaio de Matos (7ª CCE)

## **CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA (CEDASC)**

Edmilson Santos Galiza

## CRÉDITOS

### **Comissão de Assessoramento ao Relator (Ato nº 175, de 22/08/2018, alterado pelo Ato nº Ato nº 027, de 11/02/2020)**

José Raimundo Bastos de Aguiar, Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim, Denilson Martins Machado, Yuri Moisés Martins Alves, Antônio Luiz Carneiro, José Luis Galvão Pinto Bonfim, Maurício Souza Ferreira, Marcos André Sampaio de Matos, Antônio José Jesus dos Santos, Josimeire Leal de Oliveira, Cristiano Pereira Rodrigues, Josué Lima de França, Neuza Adorno Farias, Ane Gleide da Conceição de Araújo, Antonio Marcos Cerqueira Navarro, Victor Passos Santos, Elisa Dias Lucas, Rita de Cássia de Araújo Melo, Augusto Gonçalves de Sousa, João Augusto Nunes Cordeiro e Cláudia Maria Rocha Colavolpe da Silva, Auditores de Contas Públicas, sob a coordenação dessa última, para o assessoramento ao Relator no exame das referidas Contas.

### **Auditores**

Ailton dos Reis Cavalcanti, Alcione de Araujo Macedo, Antonio José Jesus dos Santos, Antonio Luciano Mota Itaparica, Augusto César Pinheiro de Mattos, Carlos Alberto de Jesus Nunes, Dêlza Maria Teixeira Matos, Eduardo Mattedi e Silva, Emerson de Oliveira Araújo, Fernando Antônio Lima da Silva, Florípedes Conceição Almeida, Geisa Maria de Abreu Guimarães, Genival Santana dos Santos, Guionalda de Oliveira Sapucaia Duarte, Israel Santos de Jesus, José Germano dos Santos Júnior, Josefa Adineide Almeida, Josimeire Leal de Oliveira, Josué Lima de França, Liziane Moreira Lisboa Dórea, Lucas Barros do Rosário, Marcelo Adriano Farias Loureiro de Souza, Márcia da Silva Sampaio Cerqueira, Márcio Maia Valois Costa, Mardilli de Angelis Baqueiro Costa, Maria Clara Sandes Seixas, Naila Souza Nacheff, Olívia Mamede Couto Raymundo, Osvaldo do Rosário do Vale, Otoniel Jorge Magalhães Costa, Paulo César de Oliveira Santos, Peter Luciano Queiroz de Magalhães, Renane Márcia Costa Casqueiro, Rita de Cássia de Araújo Melo, Rita Suely Alves Bomfim, Roberto Vasconcelos Prazeres, Simone Souza da Silva e Uilce Almeida de Campos

Agradeço a todos eles o empenho e a dedicação com que realizaram incansavelmente as suas funções para entregar à sociedade um produto imparcial, transparente e capaz de demonstrar, com a maior fidedignidade possível, o desempenho do Governo do Estado no exercício de 2019. Agradeço, também, aos demais integrantes do meu gabinete que muito contribuíram, direta ou indiretamente, para a concretização deste trabalho.



## **Agradecimentos**

Elaborar o Relatório, seja o da Seção Analítica seja o da Seção Conclusiva, e a proposta de Parecer Prévio das Contas do Chefe do Executivo não é tarefa fácil em momento algum. Isso porque, além das peculiaridades de tais documentos, são exigidos um esforço e uma dedicação maiores do que o normal dado o curto espaço de tempo estabelecido para a sua finalização. Imaginem, então, caros leitores, como essa tarefa se torna mais difícil quando estamos diante de uma pandemia na qual a distância é o remédio mais eficaz enquanto não se encontra uma vacina que estanque esse mal.

Trabalhar arduamente todos os dias para cumprir o cronograma estabelecido e ter que se deparar com as tristes notícias decorrentes da Covid-19 é devastador. Ver o sofrimento de tantas famílias que perderam os seus bens mais preciosos, os seus entes queridos, me faz lamentar e me solidarizar com todas elas, desejando que encontrem força e motivação para dar prosseguimento e sentido às suas vidas.

Por outro lado, há aqueles que conseguiram superar a doença e, por esses, fico extremamente feliz! Enquanto a vida prosperar, bons frutos haveremos de colher.

E, nesses frutos colhidos pela vida, a experiência de participar da elaboração das citadas Contas é um deles. Talvez vocês não façam ideia do que isso represente. Entretanto posso assegurar-lhes que, a cada vez que relato Contas dessa envergadura, cresço, amadureço, ensino, muito aprendo e saio maior, tanto como ser humano quanto como profissional.

O processo destas Contas não foi diferente, mas foi mais intenso. Entendo que, mais do que nas anteriores, a aprendizagem se fez presente. E essa, sim, foi o maior dos presentes para mim e para os que estiveram junto comigo nessa caminhada.

Assim, não posso ter outra palavra neste momento a não ser aquela mais rica de significado e de significância: gratidão.

Sou grato aos meus familiares pela compreensão diante das vezes em que não pude desfrutar da presença deles por estar me dedicando a estas Contas. Obrigado Vânia, Victor e Igor, contar com o amor de vocês fez toda a diferença para mim.

Sou grato à minha equipe de trabalho, que, mais que composta de profissionais competentes, é formada de humanidade, de gente que sente e que quer fazer diferente, de verdadeiros conselheiros, amigos e companheiros de jornada. Sem vocês, não teríamos chegado até aqui.

Sou grato aos meus pares pela confiança em mim depositada e por todo o apoio prestado para promover as condições necessárias para a apreciação destas Contas.

Sou grato ao corpo de servidores do TCE/BA por sua capacidade de fazer acontecer, não medindo esforços para tornar concreto o que se imagina no campo teórico.

Sou grato a vocês, leitores e cidadãos, pois este trabalho não teria sentido se não fosse para vocês. O foco dele são vocês. Tudo foi minuciosamente pensado para que vocês se sentissem estimulados a conhecer um pouco mais sobre o que está sendo feito com os recursos destinados à sociedade. Buscamos a linguagem mais clara e a forma mais didática. Espero que gostem, comentem, critiquem. Enfim, sintam-se muito à vontade, pois este trabalho é para vocês!

Muito obrigado a todos! Sintam-se, ainda que distantes, muito próximos.

Um forte abraço,

**Inaldo Araújo**  
Relator





A Valéria (*in memoriam*)



“Não sou nem otimista, nem pessimista. Os otimistas são ingênuos, e os pessimistas amargos. Sou um realista esperançoso. Sou um homem da esperança. Sei que é para um futuro muito longínquo. Sonho com o dia em que o sol de Deus vai espalhar justiça pelo mundo todo”.

Ariano Suassuna



## SIGLAS

AB	Atenção Básica
ABEMA	Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público
ACO	Ação Cível Originária
ACP	Sistema de Apropriação de Custos Públicos
ADAB	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGE	Auditoria Geral do Estado
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia
AIDF	Autorização para Impressão de Documentos Fiscais
ALBA	Assembleia Legislativa da Bahia
AMAB	Associação dos Magistrados da Bahia
AMF	Anexo de Metas Fiscais
AMPEB	Associação do Ministério Público da Bahia
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APG	Assessoria de Planejamento e Gestão
APS	Atenção Primária à Saúde
ARR	Autorização de Recebimento de Recursos
ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BA	Bahia
BAHIAFARMA	Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
BAPREV	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
BB	Banco do Brasil S.A
BCB	Banco Central do Brasil
BI	Business Intelligence
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BP	Balanço Patrimonial
CAB	Centro Administrativo da Bahia
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAPAG	Capacidade de Pagamento
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CBO	Conta Bancária de Órgão
CBPM	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral
CCE	Coordenadoria de Controle Externo
CCI	Coordenação de Controle Interno
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
CDA	Coordenação de Desenvolvimento Agrário
CDD	Cadastro da Despesa
CDEP	Coordenação de Documentação e Estatística Policial
CE	Constituição Estadual
CE	Ceará
CEF	Caixa Econômica Federal

CEIRF	Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física
CER	Central Estadual de Regulação
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFN	Conselho Federal de Nutrição
CGF	Conselho de Gestão Fiscal
CGR	Comitê de Gestão de Riscos
CGU	Controladoria-Geral da União
CIE	Complexo Integrado de Educação
CIS	Centro Industrial do Subaé
CLN	Concessionária Litoral Norte S.A
CLP	Centro de Liderança Pública
CMB	Companhia do Metrô da Bahia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CNODS	Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COAPE	Coordenação de Articulação de Projetos para Educação
COCAP	Coordenação de Cálculos, Avaliações e Perícias
COELBA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COINF	Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
COPAF	Coordenação Geral de Planejamento e Acompanhamento Financeiro
COPOM	Conselho de Política Monetária
COSEB	Coordenação de Segurança de Barragem
COVID	Corona Vírus Disease
CPC	Código de Processo Civil
CREA/BA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CRIL	Central de Regulação Interestadual de Leitos
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo
CRSUDOESTE	Complexo Regulador do Sudoeste
CRSUL	Complexo Regulador do Sul
CTB	Companhia de Transportes do Estado da Bahia
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CTIT	Coordenação de Tecnologia, Informática e Telecomunicações
CUTE	Conta Única do Tesouro Estadual
CVLI	Crimes Violentos Letais Intencionais
CVP	Crimes Violentos contra o Patrimônio
DARC	Diretoria de Controle da Arrecadação, Crédito Tributário e Cobrança
DAT	Dívida Ativa Tributária
DC	Dívida Consolidada
DCCE	Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DEPAT	Diretoria do Tesouro
DERBA	Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia
DESENBAHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DESENVOLVE	Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DF	Distrito Federal
DFL	Dívida Fiscal Líquida
DG	Diretoria Geral
DGRP	Diretoria de Gestão da Rede Própria

DICON	Diretoria de Controle das Ações e sistemas de Saúde
DICOP	Diretoria da Contabilidade Pública
DIREF	Diretoria de Estudos Econômico-Tributários e Incentivos Fiscais
DMPL	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
DOCC	Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
DOE	Diário Oficial do Estado
DPE/BA	Defensoria Pública do Estado da Bahia
DPT	Departamento de Polícia Técnica
DPT	Despesa Total com Pessoal
DR	Destinação de Recurso
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EaD	Educação a Distância
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A.
EC	Emenda Constitucional
ECG	Eletrocardiograma
eDOTCE	Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
EGBA	Empresa Gráfica da Bahia
EIU	Economist Intelligence Unit
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
EMITEC	Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EUA	Estados Unidos da América
FABAMED	Fundação da Associação Bahiana de Medicina
FAED	Fundo de Assistência Educacional
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEASPOL	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
FESBA	Fundo Estadual de Saúde da Bahia
FGBP	Fundo Garantidor Baiano de Parcerias
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getulio Vargas
FGWEB	Sistema Fiplan Gerencial Web
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNP	Fonte Nova Negócios e Participações S.A
FUNCEP	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDESE	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico
FUNEBOM	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
FUNPREV	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
FUNSERV	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
GATI	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria
GCC	Gestão de Contas de Consumo
GCRED	Gerência de Controle do Crédito Tributário
GECOR	Gerência de Orientação e Acompanhamento
GEFIN	Grupo de Gestores das Finanças Estaduais

GEPAM	Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
HEC	Hospital Estadual da Criança
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
HGCA	Hospital Geral Clériston Andrade
HGESF	Hospital Geral Ernesto Simões Filho
HGPV	Hospital Geral Prado Valadares
HGVC	Hospital Geral de Vitória da Conquista
HPP	Hospitais de Pequeno Porte
HRJ	Hospital Regional de Juazeiro
HU	Hospital Universitário
IAT	Instituto Anísio Teixeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Instrumento de Captação
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDGE	Índice dos Desafios da Gestão Estadual
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDP	Indicador de Desempenho de Programa
IGH	Instituto de Gestão e Humanização
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IN	Instrução Normativa
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
INTS	Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPM	Índice de Participação dos Municípios
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRB	Instituto Rui Barbosa
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
IVA	Índice de Valor Adicionado
LAI	Lei de Acesso à Informação
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOPC	Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	Manual de Demonstrativos Fiscais
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MG	Minas Gerais
MGRC	Módulo de Gestão de Recursos Captados
MIRANTE	Sistema de Observação das Contas Públicas
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP	Ministério Público do Estado
MPC/BA	Ministério Público de Contas do Estado da Bahia
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
NACP	Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
NAD	Núcleo de Atenção Domiciliar
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria Aplicadas ao Setor Público
NBC TA	Normas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



NBR	Norma Técnica Brasileira
NE	Nota Explicativa
NIR	Núcleo Interno de Regulação
NOB	Nota de Ordem Bancárias
NT	Nota Técnica
NTE	Núcleo Territorial de Educação
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Ouvidoria Geral do Estado da Bahia
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPE	Ordem de Pagamento Especial
OS	Organizações Sociais
PAM	Produção Agrícola Municipal
PAOE	Projeto, Atividade e Operação Especial
PC/BA	Polícia Civil da Bahia
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PDP	Prêmio por Desempenho Policial
PDRS	Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável
PE	Pernambuco
PE	Prontuário Eletrônico
PED	Pedido de Empenho da Despesa
PEE	Plano Estadual de Educação
PETE/BA	Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia
PEVS	Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PGR	Programa de Gestão de Riscos
PIB	Produto Interno Bruto
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PL	Projeto de Lei
PLANSERV	Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
PLDO	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPA-P	Plano Plurianual Participativo
PPP	Parceria Público-Privada
PPV	Programa Pacto pela Vida
PRC	Pagamento de Precatório
PREMAR	Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia
PROALBA	Programa de Incentivo à Cultura de Algodão
PROAUTO	Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo da Bahia
PROBAHIA	Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia
PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

PRODETUR	Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo
PROFISCO	Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado
PROHABIT	Programa Habitacional do Servidor Público
PROIND	Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia
PROINFO	Sistema de Gerenciamento de Processos Documentos
PROSUS	Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de saúde
PSNP	Piso Salarial Nacional Profissional
QCM	Quadros de Cotas Mensais
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RCL	Receita Corrente Líquida
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RH	Recursos Humanos
RICMS	Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
RLI	Receita Líquida de Impostos
RMS	Região Metropolitana de Salvador
RN	Resultado Nominal
RP	Restos a Pagar
RP	Resultado Primário
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPPS/BA	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
RPV	Requisição de Pequeno Valor
RRA	Rendimentos Recebidos Acumuladamente
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
S/A	Sociedade Anônima
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar
SADT	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
SAEB	Secretaria da Administração
SAF	Superintendência de Administração Financeira
SAIS	Superintendência de Atenção Integral à Saúde
SAME	Serviço de Arquivo Médico e Estatística
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAP	Software Applications and Products
SAT	Superintendência de Administração Tributária
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECULT	Secretaria de Cultura
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura

SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPEGE	Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
SEPROMI	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais
SESAB	Secretaria da Saúde
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
SGE	Sistema de Gerenciamento Estatístico
SGINF	Superintendência de Gestão da Informação Educacional
SGTO	Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional
SI	Superintendência de Inteligência
SIAP	Sistema de Administração de Patrimônio
SIAP	Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial
SICOF	Sistema de Informações Contábeis e Financeiras
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGAP	Sistema de Gestão de Gastos Públicos
SIGAT	Sistema Integrado de Gestão da Administração Tributária
SIHS	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
SIMOV	Sistema de Controle de Bens Imóveis
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SINESP	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SI-PNI	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
SIRH	Sistema de Recursos Humanos
SISATOS	Sistema para Instrução e Apreciação de Atos de Aposentadoria
SIT	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SMSL	Sistema Metroviário Salvador – Lauro de Freitas
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SP	São Paulo
SPF	Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
SPO	Superintendência de Orçamento Público
SRH	Superintendência de Recursos Humanos
SSP	Secretaria da Segurança Pública
STCO	Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento de Pessoal
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
SUMOB	Superintendência de Mobilidade
SUPAT	Superintendência de Patrimônio
SUPEC	Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar
SUPED	Superintendência de Políticas para a Educação Básica
SUPREV	Superintendência de Previdência
SUREGS	Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde
SUREM	Sistema de Urgência e Emergência Médica
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo Aditivo
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TCM/BA	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TIR	Taxa Interna de Retorno
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UBS	Unidade Básica de Saúde
UCI	Unidade de Cuidados Intermediários
UE	União Europeia
UEE	Unidade Escolar Estadual
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UO	Unidade Orçamentária
USP	Unidade Setorial de Planejamento
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VA	Valor Adicionado
VLT	Veículo Leve sobre Trilhos

## SUMÁRIO

<b>Volume 1: APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1-31</b>
<b>Volume 2: SEÇÃO ANALÍTICA .....</b>	<b>1-338</b>
<b>Volume 3: PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC).....</b>	<b>1-158.</b>
<b>Volume 4: SEÇÃO CONCLUSIVA.....</b>	<b>1-147</b>
<b>Volume 5: VOTOS EM SEPARADO .....</b>	
<b>Volume 6: PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA .....</b>	
<b>volume 7: REFERÊNCIAS .....</b>	



# **Apresentação**





## APRESENTAÇÃO

### UM CAPÍTULO DA HISTÓRIA DE VIDA DO POVO DA BAHIA

Os Tribunais de Contas brasileiros, na forma constitucional, produzem, a cada ano, aquele que é o maior documento da cidadania formulado no âmbito do controle externo: o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo. A sua elaboração consiste em analisar e verificar a contrapartida oferecida pelo Estado aos seus cidadãos, que contribuem com a força do seu trabalho para a vida em coletividade.

Mais que isso, a feitura desse documento percorre um longo caminho, o qual envolve a necessidade de um profundo conhecimento do funcionamento da máquina pública. Desse modo, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), com todo o corpo técnico, administrativo e judicante, apresenta o seu documento da cidadania do exercício de 2019, cumprindo a missão de exercer um eficiente controle externo, contribuindo para a efetividade da gestão dos recursos públicos e das políticas governamentais, sempre em benefício da sociedade.

O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia / Exercício 2019 é, portanto, uma ferramenta de transparência e de controle social, além de ser essencial para a prática da *accountability* pública. Sem sombra de dúvidas, trata-se do ponto culminante da atividade-fim da Casa de Contas e Controle da Bahia, por serem, as Contas de Governo, uma conquista que valoriza o papel das instituições e permite que todos conheçam o resultado das ações governamentais e a situação das finanças públicas.

A partir do relevante trabalho realizado pelo TCE/BA, os cidadãos podem avaliar a gestão e cobrar do governante que elegeram. Por essa razão, as Contas de Governo contribuem para o fortalecimento da democracia. Sem elas, não existe a reciprocidade e o diálogo, tão necessários entre a sociedade e os administradores públicos, nem é possível que as pessoas tomem conhecimento do que se faz com o dinheiro que é de todos nós.

Para se ter uma ideia precisa das subseções deste documento, esta apresentação traz um breve resumo dos cadernos que integram o processo de emissão do Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo, cujo conteúdo foi subdividido em sete volumes, incluindo esta apresentação. O teor é de linguagem acessível para que os cidadãos tenham informações claras acerca de como ocorre o trabalho do TCE/BA sobre as Contas de Governo. Conheça, a seguir, cada uma das etapas do trabalho.

#### Seção Analítica

Formada pelo relatório consolidado das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), a Seção Analítica aborda os seguintes elementos: I – as constatações verificadas e eventuais falhas, inconsistências, imprecisões ou irregularidades identificadas pelas auditorias, informando os dispositivos legais porventura infringidos e, sempre que possível, o montante envolvido, no que tange aos seguintes demonstrativos e relatórios: (a) demonstrações contábeis; (b) relatórios de desempenho dos programas de governo; (c) demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites constitucionais e legais; II – aspectos relevantes relacionados com: (a) os mecanismos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas, principalmente quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; (b) o sistema de controle interno do Poder Executivo; (c) os achados de auditoria com impacto na gestão do exercício sob exame, indicados nos Relatórios de Auditoria emitidos pelo TCE/BA e pelo controle interno do Poder Executivo; (d) os temas e as áreas indicados no Plano de Trabalho do conselheiro-relator das contas de governo; (e) as providências adotadas pelo Estado visando ao saneamento das ressalvas,

recomendações e quaisquer outras observações consignadas no Parecer Prévio do TCE/BA do exercício anterior. Ademais, quando for o caso, os achados decorrentes das restrições e proibições impostas ao Governador no último ano de mandato, com previsão nos arts. 21, 23, 31, 38 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 e nos arts. 73 e 77 da Lei nº 9.504/1997, também deverão ser matérias abordadas no relatório consolidado das CCEs.

### **Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia**

O Ministério Público de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia (MPC) será ouvido, obrigatoriamente, em todos os recursos e processos de prestação, comprovação ou tomada de contas sujeitos a julgamento, após a conclusão da instrução. Ao MPC serão encaminhados, também, todos os demais itens em que se apontem irregularidades para as providências de sua competência, na forma do art. 106 do Regimento Interno.

O MPC foi instituído pela Lei Estadual nº 10.547/2006, de 27/12/2006, mas só passou a atuar em fevereiro de 2011, quando foram nomeados e empossados os candidatos selecionados no concurso público realizado em 2010 para o provimento do cargo de Procurador de Contas. Desde então, o órgão ministerial tem atuado no exercício do controle externo da administração pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

### **Seção Conclusiva**

A cargo do conselheiro-relator, que analisará os resultados auditoriais apresentados na Seção Analítica, com a exposição dos fatos e fundamentos que suportam a sua proposta de Parecer Prévio, a Seção Conclusiva é formada pelo relatório sintético, o qual deverá abordar, em especial, os seguintes elementos: I – observância dos limites constitucionais e legais na execução do orçamento público; II – gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado da Bahia; III – planejamento e gestão das ações de política pública; IV – controle interno da Administração Pública; V – auditorias e inspeções realizadas no exercício avaliado; VI – acompanhamento das deliberações constantes do parecer prévio sobre as contas do Chefe do Poder Executivo do exercício anterior; VII – apuração do atingimento de resultados almejados por programas governamentais, considerados relevantes e prioritários, contidos no Plano Plurianual (PPA) no qual o exercício auditado está inserido, sob os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, notadamente os situados nas áreas sociais e econômicas.

### **Votos em Separado e Ata da Sessão de Apreciação das Contas**

Voto em separado é uma espécie de manifestação alternativa à do conselheiro-relator, podendo ser apresentado por qualquer dos demais membros. Ocorre quando o autor do voto em separado diverge do parecer dado pelo Relator.

A Ata da Sessão refere-se ao registro dos fatos ocorridos e das deliberações tomadas durante a Apreciação das Contas Governamentais.

### **Parecer Prévio**

A emissão do Parecer Prévio, nos termos do inciso I do art. 91 da Constituição do Estado da Bahia, consiste no resultado da apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo, com opinião pela aprovação ou não das contas, na forma estabelecida no Regimento Interno do TCE/BA, precedida da respectiva fundamentação, com especificação das eventuais irregularidades constatadas.

## Referências

Conjunto de elementos que permitem a identificação, no todo ou em parte, de documentos impressos ou registrados em diversos tipos de materiais. As referências são compostas de elementos essenciais e complementares, indispensáveis à identificação de publicações mencionadas no trabalho, como autor, título, edição, local, editor e data.

Todos os itens supracitados são de suma importância para que os cidadãos compreendam o processo de emissão do parecer prévio sobre as Contas de Governo e, mais ainda, entendam como funciona a engrenagem jurídica em relação à atividade-fim da Casa de Controle e o posterior julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pela Assembleia Legislativa. A maior expectativa do TCE/BA com esse registro é o entendimento imediato do cidadão, de forma tão clara e didática que permita a sua interação com a administração pública.

De modo a contribuir para a prática da *accountability* pública, apresenta-se, a seguir, um quadro com as datas de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), referentes à apreciação dos Pareceres Prévios pelo TCE/BA e ao julgamento das Contas de Governo pela augusta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, na forma prevista pela Constituição Cidadã, nos últimos cinco exercícios:

EXERCÍCIOS	GOVERNADOR (Exmo. Sr.)	APRECIÇÃO TCE/BA				
		PROCESSO TCE	RELATOR CONS. (a)	DECISÃO DO PARECER PRÉVIO	DATA DA APRECIÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO (eDOTCE)
2014	Jaques Wagner	004023/2015	Carolina Costa	Aprovação com recomendações	02/06/2015	17/06/2015
2015	Rui Costa	002434/2016	João Bonfim	Aprovação com recomendações e emissão de alerta	07/06/2016	14/06/2016
2016	Rui Costa	002522/2017	Marcus Presídio	Aprovação com recomendações e emissão de alerta	1º/06/2017	07/06/2017 <sup>(1)</sup>
2017	Rui Costa	002387/2018	Pedro Lino	Aprovação com recomendações e emissão de alerta	05/06/2018	13/06/2018
2018	Rui Costa	002835/2019	Antonio Honorato	Aprovação com ressalvas, recomendações e emissão de alerta	04/06/2019	12/06/2019
EXERCÍCIOS	GOVERNADOR (Exmo. Sr.)	JULGAMENTO ALBA				
		ENTREGA DAS CONTAS À ALBA <sup>(2)</sup>	DECISÃO DO JULGAMENTO	DECRETO LEGISLATIVO Nº	PUBLICAÇÃO DIÁRIO ALBA	
2014	Jaques Wagner	19/06/2015: p. 6	Aprovação	2038, de 31/05/2016	1º/06/2016: p.7	
2015	Rui Costa	15/06/2016: p.7	Aprovação	2039, de 21/08/2019	22/08/2019: p.6	
2016	Rui Costa	20/06/2017: p. 6	Aprovação	2040, de 17/12/2019	18/12/2019: p.3	
2017	Rui Costa	14/06/2018: p.5	-	PDL. 2.509/2019 <sup>(3)</sup>	27/11/2019: p.7	
2018	Rui Costa	13/06/2019: p.6	-	PDL. 2.510/2019 <sup>(4)</sup>	27/11/2019: p.10	

**Fontes:** Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (eDOTCE).

**Notas:** <sup>(1)</sup> Republicada em 14/06/2017.

<sup>(2)</sup> Em relação ao exercício de 2014, a publicação consta do DOE no caderno 3. A partir do exercício de 2015, passou-se a publicar no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

<sup>(3)</sup> Distribuído ao Relator Deputado Vítor Bonfim. Disponível em: <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/proposicao/PDL-2.509-2019>. Acesso em: 28 jul. 2020.

<sup>(4)</sup> Distribuído ao Relator Deputado Diego Coronel. Disponível em: <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/proposicao/PDL-2.510-2019>. Acesso em: 28 jul. 2020.

## CENÁRIO POLÍTICO-ECONÔMICO: BAHIA E BRASIL

O avanço da compreensão sobre a forma do controle externo no mundo impõe a todos que nele militam ter em consideração, cada vez mais, o contexto econômico, social e político em que as decisões são tomadas no âmbito da gestão pública, com vistas à adequada interpretação dos resultados das políticas públicas e das suas consequências. Este documento, que ora é apresentado à sociedade, incorpora, portanto, a visão dos elementos macroeconômicos necessários a essa análise.

A mudança de direção em relação à política nacional, carregada de anseios e possibilidades, principalmente quanto ao modelo econômico a ser adotado, não resultou, em 2019, em um impacto significativo no Produto Interno Bruto (PIB) do país, o qual permaneceu no mesmo patamar do biênio anterior, ao redor de 1,1% em seu crescimento, representando menos da metade da previsão de incremento, na ordem de 2,5%, como inicialmente sinalizado pelas agências governamentais competentes em âmbito federal.

Embora tenha ocorrido uma renovação da base política do país, a falta de efetiva coordenação entre as diversas esferas de governo não promoveu o cenário de reformas estruturais previstas, muito embora tenham sido observadas uma queda no desemprego de 1,4% e uma relativa estabilidade do crescimento da inflação e da taxa de câmbio, todos em comparação ao ano de 2018, além do registro da menor taxa de juros da história (4,40%) no ano de 2019.

Em relação a sua atividade econômica, em 2019, a Bahia enfrentou uma situação diversa em comparação ao país como um todo, tendo em vista que, inicialmente, o cenário era de baixo crescimento do PIB. Apesar das oscilações verificadas, a economia baiana experimentou um crescimento em seu PIB de 1,2% no ano de 2019, guindado, principalmente, pelo setor de serviços, com um incremento de 1,8%.

## TCE/BA APERFEIÇA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atento aos impactos gerados pela conjuntura econômica, tanto nacional quanto regional, o TCE/BA segue com o intuito de desempenhar seu papel pedagógico e fiscalizador ao orientar gestores e cidadãos por intermédio de projetos de educação corporativa que fomentam o controle social e aperfeiçoam a administração pública. Na área auditorial, a Corte de Contas baiana tem se aprimorado nas auditorias operacionais com o propósito de fiscalizar os entes públicos com um olhar mais apurado para a eficácia da gestão.

Ainda com foco na educação cidadã, este Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia / Exercício 2019 ganhou uma versão simplificada, de linguagem fácil e didática, disponibilizada no Portal do TCE/BA e em versão impressa. O Tribunal lançou também a revista em quadrinhos “O Controle na Nossa Mão”, que explica à sociedade o que são as Contas de Governo. O gibi será distribuído em escolas públicas e em universidades como ferramenta pedagógica interdisciplinar, estando também disponível no sítio institucional do TCE/BA.

Além disso, foi disponibilizada a versão cidadã, denominada “As Contas de 2019 na Palma da Mão”, tanto separadamente como em forma de encarte da mencionada revista em quadrinhos.

Nos últimos anos, diversos projetos e programas institucionais têm buscado o cidadão como agente auxiliar na fiscalização dos recursos públicos. E a intenção não poderia ser outra: o Sistema Tribunais de Contas tem como missão primordial preservar o erário e proteger os cidadãos de possíveis desvios de e irregularidades com o dinheiro público. Tal missão

requer não apenas competência técnica, mas também a consciência de que cada um de nós tem o dever de cultivar a responsabilidade com o recurso que pertence a todos.

## **COVID-19: UNIÃO E TRABALHO SUPERANDO DESAFIOS**

2020 marca o calendário deste século como um ano de perdas. Perdas de vidas, perdas financeiras, perdas de postos de trabalho, perdas no convívio social. Até o fechamento da edição deste compêndio, a Bahia havia registrado mais de 236 mil casos confirmados desde o início da pandemia, sendo que mais de 218 mil já considerados curados, mais de 12 mil com o vírus ativo e mais de 5 mil tiveram óbito confirmado. A pandemia de Covid-19 (novo coronavírus) causou um forte impacto no cenário econômico regional. No segundo trimestre de 2020, o estado sofreu uma perda de receitas brutas estimada em R\$ 1,5 bilhão em comparação ao ano passado e a previsão de perda para o exercício alcança a expressiva soma de R\$ 3,0 bilhões, de acordo com a Secretaria da Fazenda.

Nas ações de combate à pandemia, as despesas do estado contabilizaram R\$ 812,5 milhões em abril, maio e junho. Segundo dados divulgados na imprensa oficial, tal déficit levou o estado a planejar a agenda econômica em dois sentidos: minimizar as perdas de arrecadação e reduzir os gastos, mormente na renegociação de contratos. As medidas, na avaliação da SEFAZ, visaram preservar os dispêndios destinados a combater a pandemia.

A despeito dos desequilíbrios causados pelas perdas no período de pandemia, 2020 tem trazido também muitos ganhos para a experiência, seja no campo da evolução humana, seja na inovação corporativa das empresas públicas ou privadas. Inaugurou-se uma nova era de colaboração, em que a participação individual tornou-se fundamental para os avanços da coletividade. Mesmo imersos no isolamento social, não abandonamos o espírito colaborativo.

Reinventamos um novo modelo de trabalho, de comércio, de cultura, de lazer e de conexão com o mundo. Desnudou-se, com mais intensidade, o universo das lives e das videoconferências. O mundo do trabalho tornou-se a nossa casa, no sentido mais literal. E nos tornamos mais dependentes, tanto dos outros quanto de nós mesmos. Numa breve análise, tivemos de buscar, no trabalho, um equilíbrio entre o mundo externo, o lar e o nosso mundo interior. Sem dúvida, um grande desafio.

E, por natural pertinência, cabe aqui uma importante explicação. Apesar de estarmos tratando do Exercício de 2019 das Contas de Governo, tivemos, justamente no ano calendário (2020), o período de restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus. Ainda assim, vencemos, com afinco, esse grande desafio, trabalhando de forma coordenada e planejada para apresentar à sociedade o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo. Um árduo trabalho, que se tornou um ofício de grande prazer pelo espírito de colaboração da nossa equipe. Não houve empecilho que não superássemos com o intuito de prestar contas aos cidadãos. Uma empreitada meticulosa, de amplo cruzamento e checagem de dados. Um trabalho feito a distância. Mas a verdade é que nunca estivemos tão juntos.

No Tribunal de Contas da Bahia, a experiência de integração foi profícua. Desde o início do isolamento, em março de 2020, o TCE/BA tem cumprido rigorosamente os Atos nºs 38, 41, 46, 47, 48 e 51/2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção, contenção de despesas e de trabalho a distância no Tribunal durante o período de isolamento. Dessa maneira, a Corte de Contas baiana, tomando os devidos cuidados, leva adiante a sua missão de exercer o controle externo, fiscalizando os recursos públicos, fruto sagrado do esforço dos cidadãos. Para tanto, várias ações foram empreendidas neste período de isolamento social.

O corpo auditorial da Casa de Contas e Controle da Bahia criou uma frente de trabalho e segue, mesmo de forma remota, instruindo diligências, denúncias e prestações de contas de convênios, além de ter realizado procedimentos para a instrução deste Relatório e Parecer Prévio das Contas do Chefe do Poder Executivo. Os auditores planejaram, ainda, as demais auditorias previstas para 2020.

No novo modelo de trabalho a distância, em seus lares, os auditores fizeram a coleta de dados necessários mediante o acesso aos sistemas de informação governamental e, principalmente, com o uso do Mirante – Sistema de Observação de Contas Públicas, desenvolvido – e constantemente aprimorado – pela área de tecnologia do TCE/BA. Os resultados dos trabalhos auditoriais continuaram sendo registrados no SGA – Sistema de Gerenciamento da Auditoria, e a evolução é monitorada pelo sistema Maestro – Monitor de Ações Estratégicas e Operacionais.

Em meio às imposições do isolamento social, cabe o registro de uma triste perda na qualificada equipe de auditores do Tribunal. A servidora Valéria Dias Carvalho Silva Cândia (6ª CCE), auditora do TCE/BA, não foi uma das vítimas da Covid-19, mas faleceu em junho de 2020. Na sessão plenária do dia 2 de junho, o conselheiro-presidente, Gildásio Penedo Filho, teceu muitos elogios ao desempenho de Valéria Cândia, palavras de estima e de reconhecimento reforçadas por mim, na condição de conselheiro-corregedor do TCE/BA. Ao propor a moção de pesar, coube a mim destacar, além da competência profissional de Valéria Cândia, a sua simpatia no trato cotidiano com os colegas da Casa.

#### **“JUNTOS A DISTÂNCIA” PARA GARANTIR A ATIVIDADE-FIM**

Mesmo com as restrições circunstanciais do isolamento social, as sessões plenárias e da Primeira e Segunda Câmaras do TCE/BA continuaram sendo teletransmitidas ao vivo, com divulgação no Portal do Tribunal. Cumprindo as suas funções por meio de home office, os conselheiros da Casa de Contas e Controle da Bahia se empenharam, ao máximo, em manter o trabalho de julgamento dos processos, acionando, diuturnamente, a equipe dos seus gabinetes para cumprir os prazos estabelecidos.

Com o propósito de prestar o melhor serviço aos cidadãos, o setor de Protocolo do TCE/BA funcionou normalmente a distância, de modo remoto, durante o período de recolhimento social. Qualquer pessoa teve condições de protocolar documentos virtualmente, pelo Sistema Proinfo Express, no Portal do TCE/BA, ou pelo atendimento remoto por telefone.

Como forma de promover a transparência das despesas realizadas pelo estado durante o isolamento social, o TCE/BA criou também um painel de preços de referência para as aquisições destinadas ao enfrentamento da pandemia, que foi disponibilizado no Portal da instituição. O painel foi elaborado a partir de um referencial mínimo de preços para aquisições realizadas nesse período. Para levar a cabo essa ação, houve uma conjunção de esforços nas áreas de Auditoria, de Tecnologia da Informação e de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria. O painel permite a consulta de aquisições dos diversos entes federativos, com base em informações de transparência das despesas.

#### **“O SOL HÁ DE BRILHAR MAIS UMA VEZ”**

O documento ora apresentado à sociedade é resultado de um empenho substancial da Casa de Controle e de Contas da Bahia ou, como insistimos em chamar, Casa de Auditoria em prol da educação cidadã e do controle social. Este compêndio se sustenta, antes de tudo, na expertise dos servidores do TCE/BA, uma instituição que prima pelas ações voltadas à educação.

As ações da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) se mantiveram firmes na missão pedagógica de qualificar gestores e servidores do estado. Em parceria com várias instituições, a ECPL promoveu o evento “Políticas Públicas – A Arte do Encontro”, além do “Ciclo de Palestras”, ampliando os campos do conhecimento por meio de apresentações de servidores da Casa e de outros órgãos e secretarias. Em outra frente, o projeto Educação é da Nossa Conta segue com o seu propósito de intensificar a fiscalização dos recursos públicos destinados à educação, elevando os níveis de ensino no Estado da Bahia.

Em tempos adversos, o TCE/BA dá o grande exemplo de que é preciso união para fortalecer a cidadania. Somente juntos conseguiremos levar adiante a nobre missão de fiscalizar e proteger o erário, buscando o auxílio da sociedade. Só nos resta reconhecer e agradecer a colaboração dos servidores da Casa de Contas e Controle na realização deste trabalho: conselheiros, auditores, gerentes, técnicos, terceirizados. O contributo de todos é a pedra de toque para conseguirmos avançar, apesar das vicissitudes. Faço aqui um agradecimento especial aos integrantes do meu gabinete, a Antônio Marcos Cerqueira Navarro, Assessor de Comunicação, e a Ane Gleide da Conceição de Araújo, servidora da Gerência de Biblioteca e Documentação, os quais, de forma incansável, deram um exemplo de coesão, sempre dispostos a trocar saberes e ideias visando ao aperfeiçoamento deste documento de prestação de contas à sociedade.

Com a realização deste trabalho, o sentimento que prevalece é o de esperança. Como Ariano Suassuna, também sou “um homem da esperança”. Neste período difícil, de tempos trevosos, o amanhecer me brindou, muitas vezes, com a lembrança musical de uma das maiores pérolas da estação primeira do samba, de autoria do saudoso mestre Nelson Cavaquinho: “O sol há de brilhar mais uma vez / A luz há de chegar aos corações / Do mal será queimada a semente / E o amor será eterno novamente”. Queremos ter olhos para ver novos tempos, sem máscaras, e com a mais verdadeira solidariedade.

O compromisso do Tribunal de Contas do Estado da Bahia é ser a casa do controle cidadão, com a participação efetiva de todos aqueles que desejam contribuir para o desenvolvimento do Estado, aperfeiçoando a cada dia seu papel como instituição-símbolo das conquistas históricas que construíram a democracia no país. Que a nossa história seja escrita com a esperança em um futuro marcado por uma sociedade mais justa, na qual os cidadãos tenham acesso às mesmas oportunidades.

Nesse aspecto, emitir o parecer prévio sobre as Contas de Governo é como escrever um capítulo da história de vida do povo da Bahia, que necessita de serviços dignos de saúde, educação, segurança pública, além de obras e políticas públicas eficazes. Sim, porque a boa política não tem outro sentido senão o de promover o bem-estar social. É um momento em que todos, representantes do TCE/BA, MPC, Procuradoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado, Diretoria de Contabilidade Pública, ALBA, sociedade civil organizada e quaisquer outros entes de órgãos e secretarias de Estado, devem lutar para exercer seus poderes, direitos e deveres com foco no bem-estar social, tomando como exemplo a célebre frase de Ruy Barbosa, patrono dos Tribunais de Contas: “Maior que a tristeza de não haver vencido é a vergonha de não ter lutado!”

Boa leitura.

**Inaldo da Paixão Santos Araújo**  
Conselheiro-Corregedor do TCE/BA  
Relator das Contas do Chefe do Poder Executivo